



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

Marilândia/ES, 27 de dezembro de 2018.

OF/Vereador/nº 235/2018

Dos: Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia
Sr. Adilson Reggiani
Sr. Douglas Badiani
Sr. Paulo Costa

Ao: Presidente da Câmara de Marilândia
Sr. Evandro Vermelho

Venho por meio de o presente, solocitar que seja realizado o arquivamento do projeto de Resolução nº 002/2018 que “ Acrescenta o paragrafo 5º ao artigo 21 da Resolução nº 56/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia”.

Certo de vossa atenção, desde já agradecemos

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>1.466</u> Fls. <u>135</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>27/ 12/20 18</u>